

PORTARIA Nº 013/2023 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade (proporcional) a Luzia Maria da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-Prev, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE (PROPORCIONAL)** a **LUZIA MARIA DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 212.622.684-00, matrícula funcional nº 876, investido(a) no cargo de PARTEIRA , nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40º, § 1º, Inciso III, alínea “b” CF, Redação EC 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de maio de 2023.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva